



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 121/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

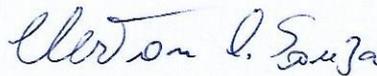
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do vereador Gilmar Giles de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, participar de reuniões na SESACRE-Secretaria de Estado de Saúde, SANEACRE e Casa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 19 de outubro de 2022.


Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício